



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 204/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2021 a 30/07/2021.

Deborah L. Pereira de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.989/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Yan Guedes Ferreira, matrícula nº 68132
Suplente: Stefâny Barbosa de Oliveira Arana, matrícula nº 67378

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula Cintra Stival, matrícula nº 68514
Suplente: Regina Celia Gonçalves de Almeida, matrícula nº 64363

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Heloísa Maria Vital dos Reis, matrícula nº 64124
Suplente: Cláudia de Souza Abdalla, matrícula nº 609

4- Representante Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Gabriel Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 67143
Suplente: Rodrigo Honório, matrícula nº 66557

5- Representante Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Cleusemiria Almeida Vila Verde Vaz, matrícula nº 67725
Suplente: Ricardo Juliel Silveira Calil, matrícula nº 68191

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Deborah L. Pereira de Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
204/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 30/06/2021 a 30/07/2021.

Debora Lidia Pereira de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450

CPF: 028.258.592-30

6- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Fundo Municipal

Titular: Gabrielle Ferreira Peixoto, matrícula nº 66854

Suplente: Thais Inácio Eufrásio, matrícula nº 66185

7- Representes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Debora Lídia Pereira de Araújo, matrícula nº 68450

Suplente: Dayane Ferreira Ferraz, matrícula nº 68447

NÃO GOVERNAMENTAL

1- Educandário Nossa Senhora do Rosário

Titular: Eliete Alves dos Santos

Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI

Titular: Hugo Leonardo Pessoni

Suplente: Luana Ferreira de Souza

3- Associação Movereis

Titular: Sulamita Poloniato Vaz

Suplente: Silvana Borges

4- Lar de Jesus

Titular: Lara Cristina Santana Lopes

Suplente: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana

5- Associação Pestalozzi

Titular: Maria Paula de Jesus

Suplente: João José Klein

6- Associação João Paulo II

Titular: Presciliana Aparecida Carvalhais Barros

Suplente: Mônica Martins da Cunha

7- Associação Espirita Casa da Esperança

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709

contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121

Debora



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 204/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2021 a 30/07/2021.

Debora Lidia P. de Araujo

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

Titular: Bárbara Cristina dos Santos Personi
Suplente: Irone Lários Chiarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo Biênio 2021/2023, revogando todas as disposições em contrário em especial as contidas no decreto nº 193 de 09 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

João Antonio Ferreira

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo

DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão